



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI n.º 2.479, de 10 de dezembro de 1.992

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE
TAQUARITINGA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Rua "B" do Vale Formoso nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "RUA LUIZA MARÃO LUTAIF".

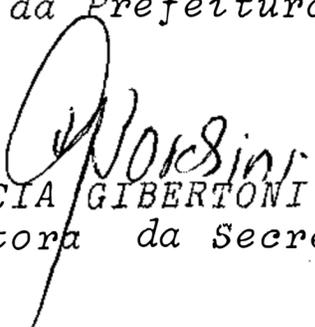
ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição: "CIDADÃ EMÉRITA".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de dezembro de 1.992.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

 Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -